DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Ratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

DEMONSTRATIVO RECURSOS DO FUNDEB

Art. 36º da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 383/2008

PERIODO: JUNHO 2025

RECEITA ARRECADADA:(104)		NO PERÍODO	ACUMULADO 2025
	03/06/2025	76.388,15	
	10/06/2025	142.767,10	
	17/06/2025	63.050,75	
	20/06/2025	20.446,18	
	24/06/2025	100.119,46	
	30/06/2025	21.810,02	
	SOMA	**424.581,66**	**3.470.445,85**
RECEITA ARRECADADA VAAR:(85)		**48.977,01**	**248.264,08**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(29)		4.658,84	33.211,67
TOTAL RECEITA		**478.217,51**	**3.751.921,60**

DESPESA REALIZADA:		NO PERIODO	ACUMULADO 2025
Manutenção Ensino Fundamental 70%			
Vencimentos e Salários		544.382,01	1.553.359,29
Encargos Sociais		73.855,32	170.653,49
		618.237,33	1.724.012,78
Manutenção Educação Infantil 70%			
Vencimentos e Salários		122.959,66	347.501,75
Encargos Sociais		16.364,19	43.550,34
		139.323,85	391.052,09
Manutenção das Creches Infantil 70%			
Vencimentos e Salários		177.722,33	510.346,58
Encargos Sociais		26.908,13	58.028,67
		204.630,46	568.375,25
71,52%		**962.191,64**	**2.683.440,12**
Manutenção Ensino Fundamental 30%			
Vencimentos e Salários		168.860,49	634.683,86
Encargos Sociais		0,00	50.346,89
Outras despesas pessoal civil		7.380,25	29.373,13
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.		0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente	Ex. anterior	0,00	195.986,51
		176.240,74	910.390,39
Manutenção Educação Infantil 30%			
Vencimentos e Salários		47.280,83	138.264,87
Encargos Sociais		0,00	8.683,43
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.		0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente		0,00	0,00
		47.280,83	146.948,30
28,18%		**223.521,57**	**1.057.338,69**
TOTAL DESPESA		**1.185.713,21**	**3.740.778,81**
TOTAL APLICADO NO PERIODO			**99,70%**
VALOR RETIDO PARA O FUNDO		**568.595,06**	**4.099.966,62**
PERDA ACUMULADA NO FUNDO			**-348.045,02**

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Fernando Renato Hyppólito
Diretor de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP186.924/O-4

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

MUNICÍPIO: SALTINHO PERÍODO: 2º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2025

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	1.648.987,23
IPTU-Multa/Juros-Divida Ativa e outros encargos	118.230,73
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	705.225,66
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.470.474,27
ISS-Multa/Juros-Divida Ativa e outros encargos	62.968,09
Imposto de Renda Retido na Fonte	887.295,87
1-Receita de impostos	5.893.181,85
Fundo de Participação dos Municípios	9.221.995,16
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	7.835.573,71
Fundo de Participação dos Municípios (LC 198/2023)	37.459,22
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	59.731,12
Imposto Territorial Rural	3.499,56
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	3.341.574,83
2-Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	20.499.833,60
1+2=TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	26.393.015,45
Receitas de transferência de convênios	308.309,06
Receitas e transferências do FNDE	982.920,91
Rend. de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	22.036,58
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	3.470.445,85
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	33.211,67
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	4.816.924,07
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	31.209.939,52

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		4.015.957,86
12.365 - Educação Infantil		1.702.446,66
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
12.367 - Educação Especial		0,00
(=)	Total da Despesa do Ensino	5.718.404,52
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	1.090.445,75
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	22.036,58
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	Total da Despesa com Recursos Próprios	4.605.922,19
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	3.740.778,81
(+)	Valor Efetivamente retido pelo FUNDEB	4.099.966,62
(=)	TOTAL APLICADO NO ENSINO	8.705.888,81
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	32,99%
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	99,70%
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	71,52%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		4.605.922,19

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Convocamos para que se apresente no **Departamento de RH da Prefeitura Municipal de Saltinho** sito à Avenida Sete de setembro, n° 1733, Centro, Saltinho/SP, até dia **14/07/2025 (03 dias úteis da data da publicação)** no horário das 08:00 às 10:30 e das 12:30 às 16:00 horas**,** referente ao **Processo Seletivo n° 002/2024** de **Estágio,** que foi aprovado(a) nessa Prefeitura.

Observações:

- Tem que estar estudando.

- Caso for desistir da vaga mandar e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br

- Deverá se apresentar com os seguintes documentos, caso não entre em contato até a data prevista será considerado por essa administração como desistência.

- 1 cópia do RG
- 1 cópia do CPF
- 1 cópia do comprovante de endereço
- 1 cópia carteira de vacinação
- Declaração original e legível da Instituição de Ensino constando que está matriculado e frequentando as aulas habitualmente
- 1 cópia da Certidão de nascimento ou casamento
- 1 foto 3x4 recente

Se for de menor:

- 1 cópia RG e CPF dos pais

ENSINO MÉDIO
23º KAYKE FELIPE OLIVEIRA
24ª KAUANY BAGATINI GALVANI

Saltinho, 08 de julho de 2025.
Mariane Marcela Lima
Chefe do Setor Administrativo

.....

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO 001/2023**, ao emprego que foi devidamente aprovado(a) de **MERENDEIRA (40 Horas Semanais**) para o Departamento de Educação e Desenvolvimento Social. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega na **Divisão de Recursos Humanos** dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga.** O Prazo para Manifestação de interesse a vaga é até dia **16/07/2025.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade;
►b) CPF cadastro de Pessoa Física;
►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade;
►f) Comprovante de Escolaridade, comprovante compatível (Diploma) com o emprego público empossado e anuidade quitada;
►g) Cartão Pis/Pasep;
►h) Quitação do serviço militar (masculino);
►i) Comprovante de Endereço com número do CEP;
►. j) Atestado de Antecedentes Criminais da Comarca de São Paulo e da Comarca de Saltinho;
►K) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade;
►L) Carteira de Nacional de Habilitação;
►m) 01 foto 3x4 recente;
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores);
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
►p) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
►q) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos;
►r) Comprovante de filhos incapazes;
►s) Comprovante de Vacinação (Covid);
►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge.

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

10º DANIELA APARECIDA TORREZAN GRIGOLON
11º VALDINÉIA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA
Saltinho, 08 de julho de 2025.
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

CONCURSO PUBLICO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CONCURSO PUBLICO.

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação do **CONCURSO PUBLICO 001/2023,** ao CARGO que foi devidamente aprovado(a**) de MONITOR(A) EDUCACIONAL (200 HORAS MENSAIS)** para o Departamento de Educação e Desenvolvimento Social. Só serão contratados após a realização do exame

admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência, deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que, assim, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados no RH telefone (19)3439-7807.

O Prazo para **Manifestação de interesse à Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** é até dia **16/07/2025.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como desistência a vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

16ª MARIA DE LORDES PEREIRA NETA
17ª ALINE ALVES DOS SANTOS
Saltinho, 08 de julho de 2025

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza para higiene e asseio das dependências da Câmara Municipal de Saltinho.

VIGÊNCIA: Os itens adquiridos deverão ser entregues, de uma só vez, no prazo de até 10 dias da ratificação do objeto.

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Saltinho, www.camarasaltinho.sp.gov.br, conforme determina o § único do artigo 72º da Lei n.º 14.133/2021.

2.DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.

2.2. Contratada: Prolimac Comércio de Descartáveis Ltda Me, inscrita no CNPJ sob n.º 71.775.316/0001-01.

2.3. Valor Total: R$ 1.800,70 (Um mil, oitocentos reais e setenta centavos);

2.4. Diante dos dados expostos, o presidente Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso II e **AUTORIZA** a contratação do objeto acima identificado.

Saltinho, 08 de Julho de 2025.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente –

.....